



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**

**PORTARIA GSF Nº 341/2003**

Teresina, 24 de março de 2003.

Dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí-CAGEP.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar os dados cadastrais do contribuinte, tendo em vista a implantação do novo Código Nacional de Atividade Econômico-Fiscal (CNAE - Fiscal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Todos os contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP, deverão, objetivando a implantação do novo Código Nacional de Atividade Econômico-Fiscal (CNAE-fiscal), atualizar seus dados cadastrais, até 20.06.03.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto neste artigo, o contribuinte deverá informar seus dados cadastrais atualizados, utilizando, para tanto, o programa de atualização cadastral que se encontra disponível na página da SEFAZ-PI ([www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)).

Art. 2º Não será exigido do contribuinte, até a data prevista no art. 1º, o pagamento de qualquer valor a título de taxa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GASEC**, em Teresina (PI), de de 2003.

**WALBER SILVA**  
**Secretário da Fazenda**